ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
30 DE JANEIRO DE 2022

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

VOTO ANTECIPADO
ELEITORES INTERNADOS EM ESTRUTURAS RESIDENCIAIS

Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mealhada faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, na sua redação atual, que as operações de voto antecipado para eleitores internados em estruturas residenciais, a que faz referência o artigo 3.º da mesma lei, serão asseguradas por funcionários municipais, em substituição do Presidente da Câmara e Vereadores e se iniciam às 10H00 do dia 25 de janeiro de 2022, até às 17H00, prosseguindo no mesmo horário, no dia seguinte, dia 26 de janeiro de 2022, se necessário;

A equipa municipal encarregada das operações de voto antecipado é composta por:

➢ *Cristina Maria Simões Olívia*, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica da Câmara Municipal da Mealhada, na qualidade de dirigente dos serviços responsáveis pelo apoio ao ato eleitoral, e em substituição do Presidente da Câmara;

➢ *Ana Márcia Lousado Ferreira*, Assistente técnica da Câmara Municipal da Mealhada.

Mealhada, 20 de janeiro de 2022

A Vice-Presidente da Câmara Municipal
(no uso de poderes de substituição legal)

(Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro)